

Arquivar

RESOLUÇÃO N° 985/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando a Portaria GM/MS n°. 2327, de 06 de outubro de 2009, que defini o incentivo financeiro para o ano de 2009 destinado à implementação do Sistema de Planejamento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", o plano de ações para implementação e qualificação do Sistema de Planejamento no Estado, referente ao incentivo financeiro para o ano de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 15 de dezembro de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde